



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

PORTARIA 053/2023

SUMULA: Concede licença prêmio à servidora **Valdelice Aparecida Gonçalves Ramos Messias** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

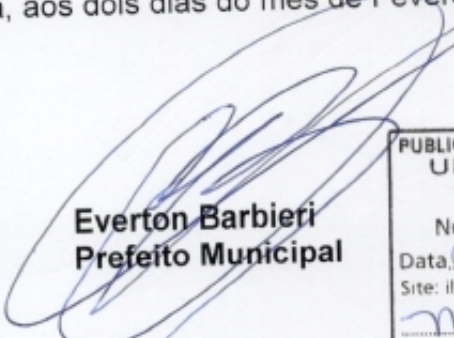
RESOLVE:

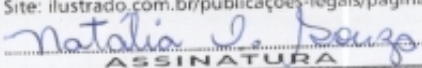
Art. 1º - Conceder Licença prêmio por 90 (noventa) dias à servidora **Valdelice Aparecida Gonçalves Ramos Messias**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.805.473-9, residente e domiciliado neste município de Esperança Nova – PR, referente período aquisitivo 09/02/2008/ a 08/02/2013 a ser usufruídas no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, com fundamento no artigo 70 da Lei 438 – Regime Jurídico Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 01/02/2023.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova,
Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12647
Data	03/02/23
Página	86
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/  ASSINATURA	